

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 21 de
Agosto de 2025
Edição 1879
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 168/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RELOTAR a servidora CAROLINE PINTO RANGEL TEBALDI, matrícula nº34463, ocupante do cargo de Assessor Técnico, com lotação na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades laborativas no PROCON - Campos, a partir da data de 12/08/2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 169/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora LUCIANE PEREIRA CABRAL ALMEIDA CUNHA, matrícula nº13129, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Contratos, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA170/2025-SMGPGD GABSEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 62/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em D.O. no dia 16/07/2025, que autorizou a cessão recíproca de RAFAEL FRANCA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº21553, ocupante do cargo de Professor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com ANNA FRANTHESCA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº3083655-5, ocupante do cargo de Professor Docente I.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 171/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a cessão de ROBERTO EDUARDO RANGEL, matrícula nº13332, ocupante do cargo de Coveiro, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, anteriormente cedido pela PORTARIA 83/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 03/02/2025, para exercer suas atividades laborativas na CODEMCA;

RELOTAR o servidor ROBERTO EDUARDO RANGEL, matrícula nº13332, ocupante do cargo de Coveiro, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 172/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar a validade da Portaria nº195/2023, publicada em 03/03/2023, para encerramento da licença na data de 31/07/2025;

AUTORIZAR a Licença para o desempenho de Mandato Classista dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercerem mandato no Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE, regularizando o período de 01/08/2025 a 30/07/2028.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
17006	EDSON DA SILVA BRAGA	PROFESSOR II - 25 HORAS
19727	SANDRELENE FLORENTINO ANTUNES	ANIMADOR CULTURAL
39307	ANDRESSA GOMES LOPES	AUXILIAR DE TURMA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.001017-2-PA	FABIANA DOS SANTOS QUITETE	971/2025
2024.099.001112-0-PA	MARILZA CONCEIÇÃO SILVA DAS VIRGENS – FMS	909/2025
2024.204.002972-7-PA	CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE	884/2025
2023.204.004108-4-PA	MARIA ODETE VALENTIM PESSANHA MENDONÇA	894/2025
2024.204.000557-2-PA	JAQUELINE BERRIEL STELLET PASSARELLI	893/2025
2025.204.000354-3-PA	INÊS BARROSO DE SOUZA	907/2025
2025.099.000450-4-PA	CLEIDE LUCIA CHAGAS ALVES AREAS – FMS	895/2025
2024.204.002430-1-PA	DENISE NOGUEIRA DOS SANTOS	897/2025
2024.204.002820-P-PA	ROOSEVELT ROSA MAIA VIEIRA	900/2025
2025.204.000165-5-PA	MARIA ELISA FERREIRA DE JESUS	898/2025
2025.204.000558-5-PA	ALESSANDRA MANHÃES DE SOUZA BARRETO	888/2025
2025.204.000603-9-PA	RENATA BRAGA CARDOSO MOREIRA	892/2025
2025.204.000658-1-PA	ANA LUCIA BATISTA DE SIQUEIRA PEREIRA	906/2025
2025.099.000245-0-PA	KARLA FERREIRA SIQUEIRA CRETTON RIBEIRO – FMS	905/2025
2025.099.000419-0-PA	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA – FMS	899/2025
2025.204.000599-1-PA	DAYANA CARDOSO DA SILVA	970/2025
2025.204.000586-2-PA	ELDIA DA SILVA ALMEIDA	969/2025
2025.204.000618-2-PA	DIOVANI SILVA DE SALVO	966/2025
2025.204.000640-6-PA	PRISCILLA REIS BELMIRO	965/2025
2025.204.000647-7-PA	GUILHERME BASTOS VILELA	968/2025
2025.204.000651-0-PA	ROSA HELENA DE AZEVEDO	967/2025
2025.204.000505-7-PA	SIMONE CARLA ROZARIO VENANCIO	956/2025
2025.204.000588-7-PA	MAYARA FERREIRA PAES DA SILVA	962/2025
2025.204.000610-4-PA	ALINE TAVARES GOMES CHAGAS	963/2025
2025.204.000625-8-PA	WANDYSON DE OLIVEIRA GUIMARAS MOREIRA	961/2025
2025.204.000631-6-PA	DAMAZIO DA COSTA CARDOSO FILHO	964/2025
2025.204.000632-3-PA	LEANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA	959/2025
2025.204.000633-0-PA	SILVIA REGINA DE VASCONCELOS SALES	958/2025
2025.204.000646-P-PA	LEONARDO FONSECA DE ABREU	960/2025
2025.204.000726-1-PA	MARIANA EMILIA BANDEIRA COELHO	955/2025
2025.204.000732-P-PA	ELSON FERREIRA DA SILVA	954/2025
2025.204.000708-1-PA	MARCELO GOMES SOARES	953/2025

2025.204.000701-0-PA	TAYNÁ PERES RIBEIRO	952/2025
2025.204.000676-1-PA	ROSEMERE PINHEIRO DE SOUZA MELO	951/2025
2025.204.000688-3-PA	ANGÉLICA CRISTINA CARLOS DE SOUZA GOMES	948/2025
2025.204.000689-0-PA	FABIANA COSTA FONSECA SANTOS	949/2025
2025.204.000704-2-PA	LUCIO MACIEL DA SILVA	950/2025
2025.204.000687-6-PA	ELIAS DO NASCIMENTO SANTOS	947/2025
2025.204.000707-4-PA	VANIZA DA SILVA AZEVEDO	945/2025
2025.204.000710-0-PA	JOCINETE MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES	946/2025
2025.204.000881-5-PA	MARIA INÊS AZEVEDO DE FREITAS	943/2025
2025.204.000888-6-PA	LEILA ZANONI TEIXEIRA FERREIRA	941/2025
2025.204.000909-1-PA	RAQUEL RIBEIRO PEIXOTO	942/2025
2025.204.000922-5-PA	SORAYA BAPTISTA VIEIRA NUNES	944/2025
2025.204.001060-8-PA	LUCIANA ALVARENGA NEVES	817/2025
2025.204.000627-2-PA	LUCIANA DE OLIVEIRA RANGEL	903/2025
2025.204.000921-8-PA	JEAN DA SILVA TOLEDO	940/2025
2025.204.001084-1-PA	ELIZABETE DE MIRANDA AZEVEDO DA MOTA	902/2025
2025.204.000628-P-PA	LUCIANA DE OLIVEIRA RANGEL	904/2025
2025.204.000992-6-PA	DAMARIS APARECIDA ALVES DE PAULA DA COSTA	915/2025
2025.204.001001-1-PA	LUCIANO DE SOUZA BARCELLOS	914/2025
2025.204.000997-2-PA	RODOLPHO ROCHA DA SILVA	916/2025
2025.204.000999-7-PA	LARLA PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	917/2025
2025.204.001000-4-PA	ANA BEATRIZ RODRIGUES GOMES	918/2025
2025.204.000893-7-PA	SILVIA ANALIA DOS SANTOS RISCADO	920/2025
2025.204.000892-P-PA	ALEXSANDRO PEREIRA GONÇALVES	921/2025
2025.204.000891-2-PA	ALINE CRISTINA WAGNER BARBOSA DE SOUZA	922/2025
2025.204.000895-1-PA	ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL	923/2025
2025.204.000915-P-PA	KLEBER RODRIGUES	924/2025
2025.204.000782-6-PA	JORGE AURELIO FARIA	925/2025
2025.204.000709-9-PA	MARCELO GOMES SOARES	926/2025
2025.204.000728-6-PA	ROSANE TAVARES LOURENÇO	927/2025
2025.204.000727-9-PA	FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	928/2025
2025.204.000673-P-PA	LEONARDO SILVA FERREIRA	929/2025
2025.204.000703-5-PA	LUCIO MACIEL DA SILVA	930/2025
2025.204.000690-2-PA	ROBSON SILVA DO ROSARIO	931/2025
2025.204.000696-6-PA	ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA	932/2025
2025.204.000700-3-PA	SAMELA CARVALHO DOS SANTOS DA HORA	933/2025
2025.204.000685-1-PA	TATIANA FERREIRA CASTRO	935/2025
2025.204.000645-2-PA	ADRIANA VITORIA ANDRADE ELIAS	936/2025
2025.204.000691-P-PA	CARLOS MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	937/2025
2025.204.000786-5-PA	DARIANA BARRETO SIQUEIRA	938/2025
2025.204.000913-5-PA	SILVIA CRISTINA MACIEL MOTTA	939/2025
2025.099.000437-0-PA	MESSIAS VELEMEN ALVES – FMS	896/2025
2024.204.002373-6-PA	RUBENS AZEVEDO HENRIQUES DE SOUZA – FMS	910/2025
2025.099.000038-2-PA	ROSANA MAIORANO – FMS	912/2025
2023.099.001076-1-PA	CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE – FMS	908/2025
2024.099.001161-P-PA	CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE – FMS	885/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.099.000418-3-PA	ELEDIR FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA – FMS	746/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00067.001511.2025-31	PAULINO DIAS FERREIRA JUNIOR	26/2025
00067.001512.2025-85	PAULINO DIAS FERREIRA JUNIOR	27/2025
00004.005541.2025-51	MARIANA EMÍLIA BANDEIRA COELHO	17/2025
00004.004514.2025-61	SAMANTHA SILVA SANTOS RODRIGUES	253151/2025

20/08/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
2024.204.001815-3-PA	EZEQUIEL RIBEIRO DIAS	313/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do
parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00009.008991.2025-55	EDSON DA SILVA BRAGA	410/2025
00009.008991.2025-55	SANDRELENE FLORENTINO ANTUNES	410/2025
00009.008991.2025-55	ANDRESSA GOMES LOPES	410/2025

20/08/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP 005/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decretos Municipais nº 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual **Aquisição de pães , a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Órgão/Entidade Participante:		
Sector Solicitante:		
Responsável(is) pela Solicitação:		
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.	
Número da IRP:	IRP/SEMAC - 05-2025	
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.	
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	SUAP	E-mail
	SEMAC-COMPRAS	compras_smarh@campos.rj.gov.br

DO OBJETO:

DESCRIÇÃO GERAL
Aquisição de pães.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID
1	PÃO TIPO FRANCÊS: Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Produto fresco. Formato fusiforme. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal fermento. Características adicionais: produto fresco, macio, massa leve, com sabor e odor característicos. Não serão aceitos produtos crus e nem tostados demais. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechados, de forma que o produto seja entregue íntegro.	UNID.
2	PÃO PARA CACHORRO-QUENTE: PÃO TIPO HOT DOG. Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento químico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Com rótulo contendo os ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade, registro de fiscalização do órgão competente e informações nutricionais, de acordo com a legislação sanitária vigente. Prazo mínimo de validade 07 (sete) dias no momento da entrega e no máximo 10 dias de fabricação.	UNID.
3	PÃO PARA HAMBURGUER: Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Formato redondo. Ingredientes: sem gergelim, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, e fermento químico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser acondicionado em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Com rótulo contendo os ingredientes, peso, data de fabricação, prazo de validade, registro de fiscalização do órgão competente e informações nutricionais, de acordo com a legislação sanitária vigente. Prazo mínimo de validade 07 (sete) dias no momento da entrega e no máximo 10 dias de fabricação.	UNID.
4	BROA DE MILHO (TIPO CAVACA): Peso unitário de aproximadamente 60 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio (INS 450i) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), sal refinado iodado e erva doce. Não serão aceitos produtos crus e nem tostados demais. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente, transparente e fechados, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. O produto deverá estar fresco.	UNID.

5	PÃO MASSA DOCE COM AÇÚCAR: Peso unitário de aproximadamente 50 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite integral, açúcar e outras substâncias permitidas. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. O produto deverá estar fresco. Não serão aceitos produtos crus e nem tostados demais. Acondicionados em embalagem adequada, de forma que o produto seja entregue íntegro.	UND.
---	---	------

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail compras.smarh@campos.rj.gov.br**, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação. A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

Christiano Cancio Romano da Silva
Diretor de Compras

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 058/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Proc. Fiscal nº 313736/2022 – Auto nº 849/2021– Proc. Adm. nº 10312/2024- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 059/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Proc. Fiscal nº 314054/2022 – Auto nº 874/2021– Proc. Adm. nº 10311/2024- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 060/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Proc. Fiscal nº 314142/2022 – Auto nº 909/2022– Proc. Adm. nº 10302/2024 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- COMAMSA

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – 28ª R.O DO TRIÊNIO 2022-2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 4ª Reunião Ordinária de 2025, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2025, às 15h30, de forma mista**, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

I. Abertura;

II. Aprovação da pauta;

III. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2025;

IV. Atualização da composição da Câmara Técnica Normativa e convocação de reunião;

V. Apresentação de minuta de Edital e discussão de outros encaminhamentos referentes ao Processo Eleitoral do COMAMSA para o triênio 2025-2028;

VI. Alteração da Resolução COMAMSA nº 06 de 2023, que aprova o enquadramento de empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental;

VII. Apresentação de ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

VII. Assuntos Gerais;

IX. Informes;

X. Encerramento.

Jorge Ribeiro Rangel

-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000173 -2 -PR

Pregão Eletrônico SRN nº 010/2024

Contrato nº 0079/2025

Empresa Contratada: **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 10.201.443/0001-02

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.109.284,00 (um milhão, cento e nove mil, duzentos e oitenta quatro reais)

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/06/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 55/2025

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 328/2024, 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 13 de dezembro de 2024, fl. 2.

Art.2º EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do 1º termo aditivo Contrato nº 003L/2023 – Processo nº **2023.129.000001-4-PR**.

Art.3º NOMEAR o Servidor Jolison Ventura, matrícula nº 40.527, Gerente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Aldair de Souza Rangel, matrícula nº 43.038, Coordenador dos Clubes da Terceira Idade para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Carlos Augusto Faria de Souza, matrícula nº 40.822, Chefe de Clube da Terceira Idade como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 003L/2023 – Processo nº 2023.129.000001-4-PR– Objeto: O presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual tem por objeto a locação do terreno por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 57/2025

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Marianna Andrade de Correa Brito, matrícula nº 41.099, Coordenador Jurídico da SMASC para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.996, Supervisor Administrativo de Compras para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, Alessandra Fidelis da Silva, matrícula nº 43.147, Chefe de Controle do Jurídico da SMASC, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao 1º Termo Aditivo Contrato nº 0044/2024 - Processo nº 2024.021.000065-0-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela administração pública.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 58/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Paloma Campos Cruz, matrícula nº 19.601, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**. Verônica Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS, **para atuar como FISCAL DE CONTRATO** e, Tais Pessanha de Aguiar Araújo Marante, matrícula nº 43.081, Assistente Especial do Departamento de Proteção Social Básica, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 003L/2025, por um período de 12 (doze) meses - Processo nº 2025.021.000050-2-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **locação do terreno e de construção existente situado à Avenida Nilo Peçanha ,s/nº , Morro do Coco, nesta cidade, onde funciona o CRAS MORRO DO COCO**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 59/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**. Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **para atuar como FISCAL DE CONTRATO** e, Rosa Vanessa Gonçalves de Araújo das Dores, matrícula nº 43.073, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 002L/2025, por um período de 12 (doze) meses - Processo nº 2025.021.000042-P-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **locação do terreno e de construção existente situado à Rua Carlos de Lacerda, nº 504, Parque João Seixas, nesta cidade, onde funciona o Equipamento Residência Inclusiva**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 60/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**. Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, **para atuar como FISCAL DE CONTRATO** e, Rosa Vanessa Gonçalves de Araújo das Dores, matrícula nº 43.073, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **1º Termo Aditivo Contrato nº 003L/2024, por um período de 12 (doze) meses - Processo nº 2024.021.000053-9-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **locação do terreno e de construção existente situado à Rua Pastor Fidelis Moraes Bittencourt, nº 154, Parque Corrientes, nesta cidade, onde funciona o Equipamento Casa de Passagem**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 61/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Paloma Campos Cruz, matrícula nº 19.601, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**. Verônica Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS, **para atuar como FISCAL DE CONTRATO** e, Tais Pessanha de Aguiar Araújo Marante, matrícula nº 43.081, Assistente Especial do Departamento de Proteção Social Básica, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 006L/2025, por um período de 12 (doze) meses - Processo nº 2025.021.000049-0-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **locação do terreno e de construção existente situado à Rua Professor Henrique Vieira, nº 22, Penha, nesta cidade, onde funciona o CRAS PENHA**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Fundação Municipal de Saúde - FMS

PORTARIA GP/ FMS N.º. 019/2025

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **Arthur Borges Martins de Souza**, portador da matrícula funcional nº 28.634, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – RENATO DA SILVA SANTOS, portador da matrícula funcional nº. 27.318 e **JANAÍNA ALVARENGA COSTA**, portadora da matrícula funcional nº 26.848, como fiscais do Contrato nº 0445/2024, referente a Inexigibilidade Nº 004/2024, Processo nº 2024.099.000086-9-PR, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos de tomografia fabricados pela Canon Medical Systems do Brasil, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital São José.

Art. 3º. Com efeitos a contar a partir de 16/10/2024.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0174/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 003/2024.
PROCESSO: 2024.099.000099-8-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (Atadura, avental, cânula, etc) para atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI**.
CNPJ N.º. 31.849.774/0001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 15.027,00 (Quinze mil, vinte e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2025.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0175/2025

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 003/2024.
PROCESSO: 2024.099.000099-8-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (Atadura, avental, cânula, etc) para atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA**.
CNPJ N.º. 29.081.842/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2025.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO NÚMERO: 0241/2023.

FATO GERADOR: Pregão Presencial n.º. 009/2022.
PROCESSO: 2022.099.000138-2-PR.
OBJETO: Prorrogação contratual para prestação de serviço técnico continuado de Engenharia Clínica, que compreende acompanhamento/execuções periódicas de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação dos equipamentos, atendimento de solicitações de usuários, registro e controle dos equipamentos médico-hospitais instalados nas unidades de saúde pertencentes a rede pública municipal de saúde de Campos dos Goytacazes, visando implementar um suporte técnico local na instituição, com vistas a garantir um adequado controle dos bens, execução das ações preventivas essenciais para aumentar a vida útil dos equipamentos, promover ações corretivas em curto espaço de tempo com vistas a proporcionar adequada disponibilidade do parque e a segurança de pacientes e profissionais de saúde que utilizam equipamentos médico-hospitais.
CONTRATADA: **HOSP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ nº 06.165.663/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 2.041.200,00 (Dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/07/2025 a 26/07/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2025.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2025.044.000050-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N.º 0005L/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O O CONSELHO TUTELAR DE GUARUS II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADORA: MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA

CPF: 696.847.157-49

VALOR GLOBAL: R\$ 104.206,08 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2025.044.000033-9-PR, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90040/2024, REALIZADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – CAMPUS QUISSAMA

CONTRATO N.º 0009/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.325.092/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 169.978,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de Agosto de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos
- CODEMCA -

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CNPJ: 32.568.834/0001-94

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de maio de 2025.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 17h30, na sede da CODEMCA, localizada na Avenida Nilo Pecanha, nº 614, sala 822, Shopping Estrada, Campos dos Goytacazes/RJ, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, conforme edital de convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Município, para realização de Assembleia Geral Ordinária, nos termos do estatuto social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Afrânio dos Santos Júnior, Presidente da CODEMCA, que, constatando a presença dos membros listados na folha de presenças, declarou aberta a sessão e convidou a Sra. Alessandra Teixeira, Diretora Administrativa e Financeira, para secretariar os trabalhos, realizando a leitura do edital de convocação, cuja ordem do dia constou: 1) Apresentação da prestação de conta e demonstrações financeiras referente ao exercício 2024; 2) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício 2024; 3) Assuntos gerais. Os membros do Conselho Fiscal da CODEMCA, Almy Junior Cordeiro de Carvalho, Alceny de Oliveira Junior (suplente) e Leandro Vieira Gomes, Conselheiro Fiscal (suplente), fizeram a leitura das demonstrações financeiras relativas ao exercício social do ano de 2024, com término em 31/12/2024, previamente disponibilizadas a todos os presentes. Aberta a palavra para discussão, não houve objeções quanto à regularidade das demonstrações apresentadas. Colocadas em votação, as contas do exercício de 2024 foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente da CODEMCA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, lavrando e assinando esta ata e colhendo a assinatura dos Diretores e demais presentes.

Afrânio dos Santos Junior - Presidente – Mat: 40.711

André Luiz Pinto de Souza - Vice-presidente – Mat: 40.635

Almy Junior Cordeiro de Carvalho - Conselheiro Fiscal – Mat: 40.704

Alceny de Oliveira Junior Conselheiro Fiscal – Mat: 40.300

Leandro Vieira Gomes - Conselheiro Fiscal – Mat: 86.764

Alessandra Teixeira - Diretora Administrativa e Financeira – Mat: 40.854

Rodrigo Freitas de Azevedo - Diretor jurídico – Mat: 40.673

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

Portaria Conjunta IMTT e SMOI n.º 01/2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais do Contrato n.º 0009/2022, celebrado entre o Instituto Municipal De Trânsito e Transporte e o Consórcio de Empresas T – Urbano Campos.

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 2022.109.000042-0-PR, referente a contratação de serviços de engenharia civil com instalação de estruturas metálicas para as estações de integração de transporte público municipal, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, realizados pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n.º 304/2013, que institui normas sobre a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura “planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município” e fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município”.

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de fiscalização do referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR como gestor do contrato o servidor Davi De Alcântara Bonates, matrícula n.º. 40.350.

Art. 2.º. NOMEAR como fiscais do contrato o servidor Rodrigo das Chagas Gaspar, matrícula n.º. 34.431, e o servidor José Fernando Guedes Moço, matrícula n.º. 34.335.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Conjunta IMTT e SMOI n.º 002/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2025.

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula 41.834

Presidente do IMTT

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Mobilidade

Mat. 41.270

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
– AGOSTO 2025

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000664/2025	H29829141
PMCG/000658/2025	H29840981
PMCG/000487/2024	H29521843
PMCG/000757/2025	H29903336
PMCG/000627/2025	H29902478
PMCG/000628/2025	H29895888
PMCG/000748/2025	H29902534
PMCG/000810/2025	H29904756
PMCG/000558/2025	H29904052
PMCG/000557/2025	H29843739
PMCG/000588/2025	H29900796
PMCG/000717/2025	H29815539
PMCG/000842/2025	H29905209

Carlos Carneiro Neto

Presidente da JARI

DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
– AGOSTO 2025

INDEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000578/2025	H29898951
PMCG/000169/2025	H29900160
PMCG/000771/2025	H29894846
PMCG/000585/2025	H29897636
PMCG/000653/2025	H29746378
PMCG/000191/2025	H29845956
PMCG/000383/2025	H29901283
PMCG000382/2025	H29894797

Carlos Carneiro Neto

Presidente da JARI

DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
– AGOSTO 2025

DEFERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/002070/2024	H29845780
PMCG/000809/2025	H29832342
PMCG/000666/2025	H29896694
PMCG/000374/2025	H29901246

Carlos Carneiro Neto
Presidente da JARI

DECRETO Nº 211 DE 14 de Julho de 2023

PROCON - Campos

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, **Dr. Carlos Fernando Monteiro da Silva**, **CONVOCA**, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural e da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC, para **REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL** do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada às **15 horas** do dia **27 de Agosto de 2025 (Referência: Junho/25)**, com a seguinte pauta:

- 1 - Análise dos balancetes dos meses de Maio e Junho de 2025;
- 2 - Análise da prestação de contas de adiantamento em nome de **FABIANO DE PAULA**;
- 3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Agosto de 2025

Carlos Fernando Monteiro da Silva
- Presidente do CONDECON -
Secretário Executivo do PROCON
Mat. 40292Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENE F nº 133/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Eduardo Gomes de Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.003019-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Carlos Eduardo Gomes de Melo**, Cirurgião Dentista III – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9461, com proventos integrais, com fundamento no art. 21, VI, da Lei Complementar nº 41/2024 c/c art. 127, III, §3º da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda Modificativa 056/2022, por ter preenchido os requisitos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 7.958,32 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III – Padrão P		Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; nº 7.592/2004; 8.644/2015; 8.691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8.703/2016; Decreto nº 114/2022; Lei 9.334/2023 e Decreto nº 81/2024	R\$ 5.305,55
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.591,66
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.061,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENE F nº 254/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA compulsória a Terezinha de Jesus Campos Fidelis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.099.000283-5-PA (0854/2025 -FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA compulsória, sem paridade a **Terezinha de Jesus Campos Fidelis**, Agente de Serviços Gerais II – Nível VI – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26840, com fundamento no art. 13 c/c art. 19, ambos da Lei Complementar 41/2024, com efeito a contar de 20/05/2025, data de sua compulsoriedade.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com valores correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição de todo o período contributivo desde o início da contribuição previdenciária, com acréscimo de dois pontos percentuais (2%) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos contributivos, em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Nível VI – Padrão J		Proventos Correspondentes a 62% da média aritmética; Parcela Única; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9.334/2023 e Decreto nº 81/2024 c/c processo TCE/RJ nº 224.332-8/18 e Ofício PGM nº 315/21	R\$ 1.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENE F nº 263/2025

Republica a Portaria nº 1264/2022 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Gilda Pessanha Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.004315-P-PA (4275/2019), por determinação judicial nos autos do Processo nº 00199997-29.2017.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível desta Comarca, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a Progressão funcional estabelecida na Lei nº 7346/2002, levando em consideração o tempo de serviço da servidora, republicar a Portaria nº 1264/2022 - GAB, publicada em 04/10/2022, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Gilda Pessanha Ferreira**, Agente Administrativo III – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 13726, com proventos igual a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.544/10.950 (26/30) em R\$ 2.093,26 (dois mil, noventa e três reais e vinte e seis centavos), correspondente a seguinte parcela, de acordo com sentença transitada em julgado em 31/05/2022:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo III- Padrão J		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.093,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENE F nº 264/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Antonio Jorge de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001122-P--PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Antonio Jorge de Souza**, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Claudia Marcia de Souza Borges, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25h, matrícula nº 5278, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 4.873,64), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúvo, com efeito a contar de 01/03/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.924,18 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito, 01/03/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.</u>	R\$ 2.924,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 265/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Vera Lucia Rangel Crispim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000814-6-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Vera Lucia Rangel Crispim**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Luiz Augusto Crispim, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº3176, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 5.543,62), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 05/04/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.326,17 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), a partir da data do óbito, 05/04/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.</u>	R\$ 3.326,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEf nº 266/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Neiva Alves Leite.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000399-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Neiva Alves Leite**, na condição de genitora dependente do falecido funcionário Jair Guimarães Feliciano Junior, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II - 25h - Padrão I, matrícula nº15658, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito (R\$ 1.969,45), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para dependente genitora, com efeito a contar de 28/02/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 27, II, §5º, 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a partir da data do óbito, 28/02/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II - 25h - Padrão I		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 27, II, §5º, 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.</u>	R\$ 1.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEf nº 267/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marneide de Carvalho Mendes dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.000846-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Marneide de Carvalho Mendes dos Santos**, na condição de cônjuge/viúva do falecido funcionário Ozil Barreto dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula nº5658, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 5.388,55), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 29/04/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.233,13 (três mil, duzentos e trinta e três reais e treze centavos), a partir da data do óbito, 29/04/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, 30, I, II c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.</u>	R\$ 3.233,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEf nº 268/2025Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marcia Beraldi da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.002023-0-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Marcia Beraldi da Silva**, na condição de filha maior e incapaz da falecida funcionária Iracy Beraldi da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº084, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 1.348,00), para dependente incapaz, com efeito a contar de 21/02/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 27, 28, §2º, I, 30, I, II da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), a partir da data do óbito, 21/02/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Serviços Escolares		<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 27, 28, §2º, I, 30, I, II da Lei Complementar nº 41/2024.</u>	R\$ 1.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 323/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KARINA DE SIQUEIRA FARIA CESPES**, matrícula nº: 20772 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.204.000972-1-PA - RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 324/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARILDA COSTA MACHADO LICAZALIO**, matrícula nº: 27278 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2025.099.000322-0-PA - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 325/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CARLA VERONICA DE ALMEIDA RANGEL**, matrícula nº: **19245** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.002038-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 326/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANDREA ARAGÃO DIAS**, matrícula nº: **21315** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000791-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 327/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RENATA TAVARES DE MELLO**, matrícula nº: **16643** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000942-P-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 328/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KATIA GOMES BARRETO SALGUEIRO** matrícula nº: **26615** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de seu esposo **DIRLEY MAIA SALGUEIRO**, que será realizada no dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.099.000643-6-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 329/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALESSANDRA REGINA BASTOS BRAGA FERREIRA** matrícula nº: **12935** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de seu filho **JOÃO PEDRO BRAGA FERREIRA**, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000755-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 330/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALESSANDRA REGINA BASTOS BRAGA FERREIRA** matrícula nº: **20769** para comparecer a Junta Médica, acompanhada de seu filho **JOÃO PEDRO BRAGA FERREIRA**, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000756-3-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 331/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **HELILTON TEBALDI PIEDADE**, matrícula nº: **16931**, por sua curadora **MARIA EDUARDA ROCHA PIEDADE**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000906-P-PA – PENSÃO**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 332/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LENY MACHADO AZEREDO CRUZ** matrícula nº: **40941** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.001231-6-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 333/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TANIA MARIA ALVES PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº: **7195** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.001062-2-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 334/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLA PEREIRA GOMES	24548	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 20 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025**, Processo nº **2025.045.000171-8-PR**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, tipo anestésico, para atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde, de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto a empresa vencedora do certame, a saber:

- **W J M DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **72.367.600/0001-01**, com registro de preço nos itens 1, 2, 3, 5, 6 e 7.

Registra-se que o item 4 restou fracassado.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025

Processo nº 131/2025.

Dispensa de Licitação art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contrato nº 018/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E O FORNECIMENTO DE PERSIANAS, COM INSTALAÇÃO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Contratada: FLÁVIA GOMES RODRIGUES GONCALVES 05643193760.

CNPJ: 43.791.106/0001-63.

Valor Global: R\$ 29.415,60 (Vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

Vigência: 23/07/2025 a 24/08/2025.

Data de assinatura: 23/07/2025.

Dotação: 010101.0112200952.724 – APOIO ADMINISTRATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 0000012 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ficha 0000016 - Natureza da Despesa (ND): 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;

Gestor: José Eduardo Lopes.

Fiscal: Maurício da Silva Gonçalves.

Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 014/2025 – CMCG -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação n.º 014/2025 da CMCG, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada para a manutenção e o fornecimento de persianas, com instalação, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no valor global de R\$ 29.415,60 (Vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), para a empresa FLÁVIA GOMES RODRIGUES GONCALVES 05643193760, CNPJ nº: 43.791.106/0001-63, de acordo com Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ